



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO
ALMIRANTE RADLER DE AQUINO

63277.000307/2026-28

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 49/2026

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada deverá possuir habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se nas dispensas de baixo valor, amparadas nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021 e está em conformidade com tais dispositivos;

CONSIDERANDO que o procedimento atenderá ao disposto no artigo 72, inciso II e que o Estudo Técnico Preliminar e a análise de riscos considerados instrumentos não condizentes com o caso em tela, tendo em vista a manutenção da eficiência e do custo-benefício em contratações de baixo valor;

CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU N.º 69/2021 que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei n.º 14.133/2021, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica N.º 49/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

CATSER: 20060. Elaboração de Projeto Básico de engenharia, com vistas à reforma de edificação existente, abrangendo a reconfiguração dos ambientes internos, a atualização e adequação das instalações elétricas, a implantação de sistema hidrossanitário e a transformação do espaço em alojamento funcional.

Prazo de entrega: 90 dias

Valor Total Estimado: R\$ 13.489,84

Dotação Orçamentária: PTRES-236855; AI-L4B901002KX; FR-1063000000; ND-339039.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

DOUGLAS LUIZ DA SILVA PEREIRA

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas